PORTARIA SAAE MAC Nº 011/2017

Dispõe sobre Comissão Especial para avaliação dos bens móveis inservíveis e/ ou obsoletos de propriedade desta Autarquia Municipal.

O Sr. Marcelino Marra Batista, Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 302 de 14/10/2016 da Prefeitura Municipal de Machado e pela Lei Municipal Nº 2.484/2012.

CONSIDERANDO:

– CONSIDERANDO a necessidade de se fazer um Leilão dos bens móveis inservíveis e/ou obsoletos de propriedade desta Autarquia Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar:

– Cristiano Cardoso de Siqueira Agente Administrativo / Cf. SCC
– Luciano Mingueti Santos Agente Administrativo / Cf. SMPT
– Adriano Viana Fiscal
– Siônio Augusto Guimarães Fiscal

Todos do quadro permanente do SAAE para sob a PRESIDÊNCIA do primeiro e os demais membros para secretariar os trabalhos, constituírem a comissão para avaliação dos bens móveis inservíveis e/ou obsoletos de propriedade desta Autarquia Municipal, conforme Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, para o Edital de Leilão Público nº 001/2017.

O Presidente em seus impedimentos será substituído por um dos membros por ele designado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Machado/MG, 16 de fevereiro de 2017.

(a) Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE